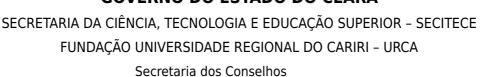


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ





RESOLUÇÃO Nº 002/2012 - CONSUNI

Cria o Curso de Licenciatura em Teatro.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, tendo em vista o que deliberou este Conselho na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Licenciatura em Teatro;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada, convalidando todos os atos decorrentes do Provimento nº 031/2007-GR de 29 de junho de 2007 e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO Presidente em exercício